



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 168 de 04 de Maio de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **04 de maio de 2020 a 04 de novembro 2020**, a servidora **GREZIANE SANTOS DA MOTA**, portadora do registro de identidade nº3.109.361-2, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº015.771.085-82, Agente Comunitária de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de Maio de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita